



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CEP 36918-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0365 / 2.004

De: 12 de Novembro de 2.004

“Autoriza o Chefe do Executivo, a proceder doação de lotes a pessoas carentes, do Município, e dá outras providências.”

O Povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, João Batista Gomes, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para proceder doação de lotes e conceder a referida escritura de terreno urbano em loteamentos ou áreas pertencentes ao Município de São João do Manhuaçu-MG, para as pessoas carentes, relacionadas no Artigo 2º da presente Lei.

Art. 2º - As pessoas beneficiárias da doação que trata o Artigo 1º, são as seguintes:

Nº	Nome do Loteamento	Lote Nº	M²	Quadra
Loteamento Jequeri – Proprietário: Antônio Dias				
01	Jacó Tereza Filho	04	187,50m²	B
02	Onofre Martins Portes	02	105,00m²	D
03	Maria Luiza Percurandi	03	150,00m²	D
04	Jose Paulo Batista	04	150,00m²	D
05	Jorge Ferreira Felipe	05	150,00m²	D
Loteamento Santo Agostinho – Proprietário: Ernani Robson Garcia				
Nº	Nome	Lote Nº	M²	Quadra
01	Gabriel Ribeiro da Cunha	03	150,00m²	C
02	Itamar Basilio Nunes	02	150,00m²	C
03	Salina Abdel Kalek	01	150,00m²	C
04	Gilson Alves de Souza	04	142,50m²	C
05	Agenor Antonio Rosa	02	180,00m²	E
06	Jose Geraldo	01	174,63m²	E
07	Juventino Custódio de Oliveira	04	191,00m²	E
08	Geronita Carolina de Jesus (parte do lote)	05	53,52m²	E
09	Dêjanira da Luiza da Barbosa (parte do lote)	05	53,52m²	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CEP 36918-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº	Nome	Lote Nº	M²	Quadra
	José Fernandes Rodrigues de Oliveira	06	161,25m²	E
12	José Carlos Dornelas (parte do lote)	07	97,50m²	E
13	Salvino Cornélio (parte do lote)	07	151,58m²	E
	Carlos Fialho Gomes	08	159,89m²	E
Loteamento Monte Sinai - Proprietário: Carlos Roberto Gomes				
Nº	Nome	Lote Nº	M²	Quadra
01	Ademir Gomes da Silva (parte do lote)	03	95,00m²	03
02	José Jorge Fortunato	10	128,25m²	06
03	Josué Cornélio	09	134,40m²	06
04	Luiz Carlos de Carvalho	08	133,00m²	06
05	Jose Paulino Gonçalves (parte do lote)	07	80,00m²	06
06	Manoel Angélica de Jesus (parte do lote)	07	75,77m²	06
07	Daniel dos Santos Siqueira	06	136,00m²	06
08	Normita Batista de Andrade (parte do lote)	01	52,23m²	07
09	Carlos Roberto de Oliveira (parte do lote)	01/02	37,00m²	07
10	Marcio Lopes Soares (parte do lote)	02	107,00m²	07
11	Kalebes de Oliveira (parte do lote)	03	70,00m²	07
12	Fernanda Aparecida Soares Mariano (parte do lote)	03	70,00m²	07
13	Giovani Soares Ribeiro (parte do lote)	04	70,00m²	07
14	Jesiel Dornelas (parte do lote)	04	70,00m²	07
15	Elza da Páscoa Olímpio Silva	05	176,41m²	07
16	Rita de Cássia da Silva Knupp	06	175,35m²	07
17	Milton Campos da Paixão	07	181,42m²	07
18	Maria Inez da carvalho	08	154,80m²	07
19	Maria de Fátima dos Santos (parte do Lote)	31	70,00m²	08
20	Alonso Knup	32	140,00m²	08
21	Percionilha Knup	33	140,00m²	08
22	Osmar Knup	34	140,00m²	08
23	Hilton Escrivaine Mendes(Espólio)	35	140,00m²	08
24	Ozias knup	36	140,00m²	08
25	Eliezer Severino da Silva	37	140,00m²	08
26	Lenilda Mariano dos Santos	38	140,00m²	08
27	Manoel Domingos do Carmo Ferreira	39	140,00m²	08
28	Wanderley Leal	40	140,00m²	08
29	João Angelo de Faria	41	140,00m²	08
30	Margarida Aparecida Muniz (parte do lote)	42	176,40m²	08
31	Marcio Augusto de Souza (parte do lote)	42	108,60m²	08
32	Judith Galdino Aleixo (parte do lote)	01	74,00m²	07
33	Silvani Bonifácio Ribas (parte do lote)	03	38,50m²	03
34	Paulo Gomes Mendes	01	320,00m²	01
35	Geraldo de Araújo (Parte do Lote)	31	70,00m²	08
Loteamento do Conselho Municipal de Habitação - Monte Sinai				
Nº	Nome	Lote Nº	M²	Quadra
01	Rogério Adriano Muniz	08	130,00m²	A
02	Osias Moreira de Souza	04	169,20m²	C
03	Laura Soares Oliveira Saturnino (parte do lote)	05	84,00m²	C